



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 123 DE 05 DE JUNHO DE 2017

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 456/2017

CM-PALMITAL 06/06/2017

Senhor Presidente, Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que preste informações a esta Casa de Leis, conforme segue:

a) quantos são os membros/funcionários que trabalham na Farmácia Central desta cidade?

b) Por qual motivo ou qual o critério utilizado para o fechamento e/ou encerramento do expediente da referida farmácia às 16:00horas.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois este vereador vem recebendo diversas reclamações de usuários no sentido de necessitarem retirar medicamentos e o único horário que conseguem é após o expediente de labor deles, onde muitas das vezes ultrapassa o horário de funcionamento da Farmácia Central.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 05 de junho de 2017.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 19/06/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19/06/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 20/06/2017
OFÍCIO Nº 191/2017

Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo